

Prefeitura Municipal de Brejão



PORTARIA Nº 0292/2012.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE BREJÃO, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições que o cargo lhe confere e de acordo com o que dispõem os incisos VI e X do art. 80 da Lei Orgânica Municipal, bem como dispõe a Constituição Federal.

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar o(a) Sr(a), **Luana Batista Martins de Barros**, do cargo de provimento em Diretor da Unidade Hospitalar, lotação no Secretaria de Saúde, com fundamento no que dispõem o Artigo 16, II, da Lei Municipal Nº 529/93, do art. 37, da Constituição Federal.

Art. 2º - Conceder Retorno ao Cargo de Origem a Senhora Luana Batista Martins de Barros, Lotada na Secretaria de Saúde.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se e Registre-se.

PALÁCIO MUNICIPAL JOSÉ CUSTÓDIO DAS NEVES, em 01 de Junho de 2012.



Sandoval Cadenque de Santana
Prefeito

